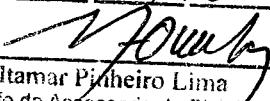


**Assessoria de Plenário e Distribuição**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

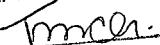
Em, 15/04/09

  
Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

L I D O

Em 14/04/2009



Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**

Nº 077 /09 -GAG

Brasília, 08 de abril de 2009.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008) crédito adicional no valor de R\$ 8.953.369,00 (oito milhões, novecentos e cinqüenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais), com a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar no valor de R\$ 2.963.369,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais), sendo:

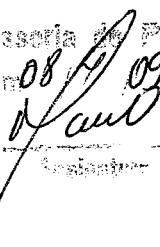
- R\$ 313.369,00 (trezentos e treze mil, trezentos e sessenta e nove reais) em favor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, destinados ao subtítulo Concessão de Benefícios aos Servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, visando custear despesas com o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores;
- R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) em favor da Região Administrativa XVII – Riacho Fundo, destinados aos subtítulos: Construção de Quadras Poliesportivas no Riacho Fundo e Construção de Prédios e Próprios, visando custear despesas com a Construção de Quadra Poliesportiva na QN 07 e Construção do Galpão da Diretoria de Obras na QN 09 do Riacho Fundo; e
- R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, destinados aos subtítulos: Atendimento ao Adolescente em Internação Provisória – CAJE I – OCA e Atendimento ao Adolescente com Medida de Internação – CAJE II - OCA, com a finalidade de atendimento aos adolescentes em internação provisória e com medida de internação.

II – crédito especial no valor de R\$ 5.990.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa mil reais), sendo:

- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em favor da Agência de Comunicação Social, destinados à inclusão da ação Apoio à Realização de Eventos no Distrito Federal, visando atender despesas com eventos, tendo em vista a nova perspectiva de atuação da Agência de Comunicação Social, em face da Reforma Administrativa ocorrida em janeiro de 2007, em especial pelo § único do Art. 1º, do Decreto nº 27.603/2007;

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

**REGIME DE  
URGÊNCIA**

Assessoria de Plenário  
Recebido em 08/04/09 às 15:50  


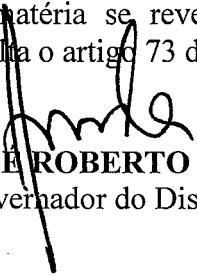
PROJULUSU  
PL N° 1199/09  
FIS. N° 101-Q-FA  
07/09/09

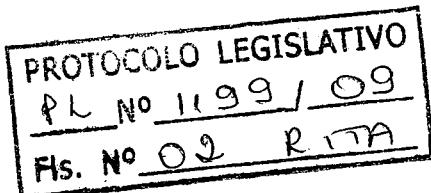
- R\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais) em favor do Fundo Penitenciário do DF, destinados à inclusão das ações: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Construção de Unidades do Sistema Penitenciário, Reforma de Unidades do Sistema Penitenciário e Aquisição de Equipamentos, visando dotar a unidade de programação orçamentária específica, para o corrente exercício em atendimento à Lei Complementar nº 761, de 05 de maio de 2008, publicada no DODF nº 87 de 09 de maio de 2008 e ao Decreto nº 29.066, de 14 de maio de 2008, publicado no DODF nº 91 de 15 de maio de 2008; e
- R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, destinados à inclusão do subtítulo Reintegra Cidadão, visando atender despesas com a manutenção do Projeto.

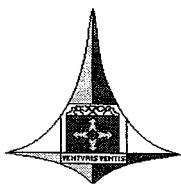
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação oriundo de Outras Restituições (seguro contra incêndio) do TCDF, da Comercialização de Produtos das Cantinas Administradas pelo FUNPDF e da Remuneração de Depósitos Bancários do FUNPDF no valor de R\$ 3.043.369,00 (três milhões, quarenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais) e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 5.910.000,00 (cinco milhões, novecentos e dez mil reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º inciso I, alínea “a” da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, o disposto no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, ainda, no inciso V, do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

  
**JOSE ROBERTO ARRUDA**  
Governador do Distrito Federal





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICAÇÃO - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ADICIONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 53, § 1º, da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008 (LDO) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 8.953.369,00 (oito milhões, novecentos e cinqüenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais).

Os demonstrativos aos quais se refere à mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.043.369,00,00 (três milhões, quarenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais) oriundo de Outras Restituições (seguro contra incêndio) do TCDF, da Comercialização de Produtos das Cantinas administradas pelo FUNPDF e da Remuneração de Depósitos Bancários do FUNPDF; e

II – da anulação de dotações orçamentárias, no valor de 5.910.000,00 (cinco milhões, novecentos e dez mil reais), sendo:

➤ R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) da Agência de Comunicação Social, à conta dos subtítulos Publicidade Institucional da Agência de Comunicação Social e Publicidade de Utilidade Pública da Agência de Comunicação Social, mantendo saldo para continuidade das ações;

➤ R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) da Região Administrativa XVII – Riacho Fundo, à conta do subtítulo (EP) Paisagismo e Ajardinamento no Riacho Fundo I, cujo cancelamento foi autorizado pelo autor da emenda – deputado Milton Gomes, visto que os recursos foram alocados indevidamente na atividade, haja vista a vedação constante do inciso III do art. 19 da Lei nº 4.179 de 17/07/2008;

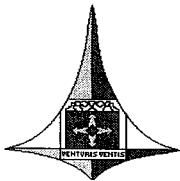
➤ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, à conta do subtítulo Elaboração de Normas Urbanísticas, mantendo saldo para continuidade da ação;

➤ R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, à conta do subtítulo Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente no Sistema Sócio Educativo - OCA, visto que os recursos estão sendo suplementados em ações voltadas para o atendimento ao adolescente em internação Provisória/CAJE I e II.

O presente crédito tem a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar no valor de R\$ 2.963.369,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais), sendo:

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL N° 1199 / 09  
Fls. N° 03 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

➤ R\$ 313.369,00 (trezentos e treze mil e trezentos e sessenta e nove reais) em favor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, destinados ao subtítulo Concessão de Benefícios aos Servidores, visando custear despesas com o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores;

➤ R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) em favor da Região Administrativa XVII – Riacho Fundo, destinados às ações Construção de Quadras Poliesportivas no Riacho Fundo e Construção de Prédios e Próprios, visando custear despesas com a Construção de Quadra Poliesportiva na QN 07 e Construção do Galpão da Diretoria de Obras na QN 09 do Riacho Fundo;

➤ R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, destinados à ação Proteção Especial de Alta Complexidade, com a finalidade de atendimento aos adolescentes em internação provisória – CAJE I e com medida de internação – CAJE II.

II – crédito especial no valor de R\$ 5.990.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa mil reais), sendo:

➤ R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em favor da Agência de Comunicação Social, destinados à inclusão da ação Apoio à Realização de Eventos, visando atender despesas com eventos, tendo em vista a nova perspectiva de atuação da Agência de Comunicação Social, em face da Reforma Administrativa ocorrida em janeiro de 2007, em especial pelo § único do Art. 1º, do Decreto nº 27.603/2007;

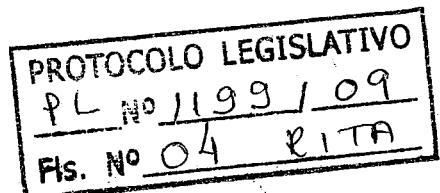
➤ R\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais) em favor do Fundo Penitenciário do DF, destinados à inclusão das ações: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Construção de Unidades do Sistema Penitenciário, Reforma de Unidades do Sistema Penitenciário e Aquisição de Equipamentos, visando dotar a unidade de programação orçamentária específica, para o corrente exercício em atendimento à Lei Complementar nº 761, de 05 de maio de 2008, publicada no DODF nº 87 de 09 de maio de 2008 e ao Decreto nº 29.066, de 14 de maio de 2008, publicado no DODF nº 91 de 15 de maio de 2008;

➤ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, destinados à inclusão do subtítulo Reintegra Cidadão, visando atender despesas com a manutenção do Projeto.

Para a abertura do crédito adicional em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, o disposto no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, ainda, no inciso V, do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, 07 de abril de 2009.

RICARDO PINHEIRO PENNA  
Secretário de Planejamento e Gestão



**PROJETO DE LEI N° , DE DE PL 1199 /2009**

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.953.369,00 (oito milhões, novecentos e cinqüenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo nº 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional, no valor de 8.953.369,00 (oito milhões, novecentos e cinqüenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 2.963.369,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos IV e V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 5.990.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI e VII.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do(a);

I - excesso de arrecadação oriundo de Outras Restituições (seguro contra incêndio) do TCDF, da Comercialização de Produtos das Cantinas administradas pelo FUNPDF e da Remuneração de Depósitos Bancários do FUNPDF, no valor de R\$ 3.043.369,00 (três milhões, quarenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais); e

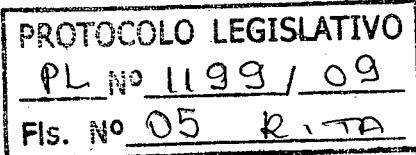
II - anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 5.910.000,00 (cinco milhões, novecentos e dez mil reais), conforme Anexos II e III.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder suplementação orçamentária na forma do art. 8º da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, em favor do Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNPDF, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Em função do disposto no artigo 2º, inciso I, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



**PROJETO DE LEI N° , DE DE 2007**

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.953.369,00 (oito milhões, novecentos e cinqüenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo nº 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional, no valor de 8.953.369,00 (oito milhões, novecentos e cinqüenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 2.963.369,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos IV e V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 5.990.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI e VII.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do(a);

I - excesso de arrecadação oriundo de Outras Restituições (seguro contra incêndio) do TCDF, da Comercialização de Produtos das Cantinas Administradas pelo FUNPDF e da Remuneração de Depósitos Bancários do FUNPDF, no valor de R\$ 3.043.369,00 (três milhões, quarenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 5.910.000,00 (cinco milhões, novecentos e dez mil reais), conforme Anexos II e III.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder suplementação orçamentária na forma do art. 8º da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, em favor do Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNPDF, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Em função do disposto no artigo anterior, inciso II, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL N° 1199/09  
Fis. N° 06 RITA

JP

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI N°

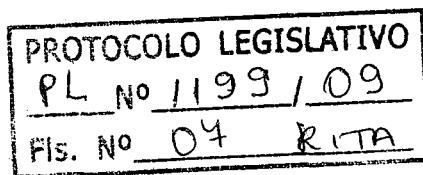
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	N	M	U	F	DOTAÇÃO
			E G	S F	N D	O D	S O	T E		
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								150.000
ATIVIDADES										
15 451	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								150.000
15 451	0700 8508 8669	(EP) PAISAGISMO E AJARDINAMENTO NO RIACHO FUNDO I	17	F	4	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - GERAL										

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44903 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO						
			R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	
2403		PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL							2.500.000
ATIVIDADES									
14 243	2403 2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA							2.500.000
14 243	2403 2815 3389	APOIO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO - OCA	99	S	3	90	0	100	2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.500.000
TOTAL - GERAL									2.500.000

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL No 11991-09  
Fls. No 08 RITA

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11132 AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOAÇÃO
			E G R	S F	N D	O D	S O	T E	
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								3.000.000
ATIVIDADES									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							3.000.000
04 131	3200 8505 6964	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99	F	3	90	0	100	1.500.000
04 131	3200 8505 7899	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99	F	3	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL N° 1199 / 09  
 Fls. N° 09 RITA

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI N°

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOAÇÃO
			E G	S F	N D	O D	S O	T E	
0202	GESTÃO URBANA								260.000
ATIVIDADES									
15 125	0202 4984	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS							260.000
15 125	0202 4984 0001	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS	99	F	3	90	0	100	260.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL No 1199 / 09  
 Fls. No 10 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E G	S F	N D	O D	S O	T E	
0048	CONTROLE EXTERNO								313.369
ATIVIDADES									
01 122	0048 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							313.369
01 122	0048 8504 0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1	F	3	90	0	100	313.369
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL N° 1199/09  
Fls. N° 11 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

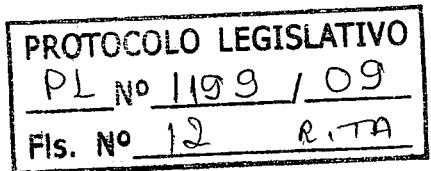
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E G	S F	N D	O D	S O	T E	
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								20.000
PROJETOS									
15 451	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							20.000
15 451	3000 1984 6959	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	17	F	4	90	0	100	20.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								130.000
PROJETOS									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							130.000
27 812	4000 1745 6743	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO RIACHO FUNDO	17	F	4	90	0	100	130.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E G	S F	N D	O D	S O	T E	
1506		PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI							2.500.000
<b>ATIVIDADES</b>									
14 243	1506 6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							2.500.000
14 243	1506 6200 3461	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CAJE I - OCA	99	S	3	90	0	100	1.250.000
14 243	1506 6200 3462	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE INTERNAÇÃO - CAJE II - OCA	99	S	3	90	0	100	1.250.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL N° 1199/09  
 Fls. N° 13 R/77

## CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

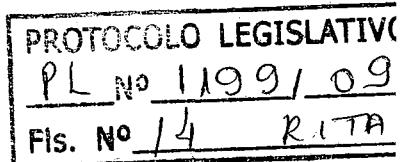
ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E G	S F	N D	O D	S O	T E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								680.000
<b>ATIVIDADES</b>									
06 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							680.000
06 122	0100 8517 8677	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF	99						
			F	3	90	0	120		500.000
			F	3	90	0	121		130.000
			F	4	90	0	120		50.000
0196	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								2.050.000
<b>PROJETOS</b>									
06 421	0196 1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							50.000
06 421	0196 1709 0006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FUNPDF PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA (M2) 3000	99						
			F	4	90	0	120		50.000
06 421	0196 1720	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							200.000
06 421	0196 1720 0014	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FUNPDF PENITENCIÁRIA REFORMADA (M2) 1000	99						
			F	4	90	0	120		200.000
06 421	0196 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							1.800.000
06 421	0196 3467 8492	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 100	99						
			F	4	90	0	120		1.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									2.730.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									2.730.000

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							DOTAÇÃO
			R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								3.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 131	3000 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							3.000.000
04 131	3000 9068 8734	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL N° 1199 / 09  
Fls. N° 15 R.TA

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								260.000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							260.000
15 421	1501 2426 8384	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	99						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 26		F	3	91	0	100	260.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1199 / 09  
 Fls. Nº 16 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

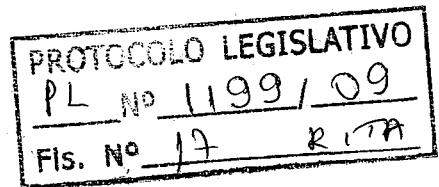
ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO PROJETO DE LEI N°

## SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRTO FEDERAL - FUNPDF	1600.01.12 1325.01.55	120 121	2.600.000 130.000		2.730.000
DISTRITO FEDERAL	1922.99.00	100	313.369		313.369
2009AC00142				TOTAL	3.043.369



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

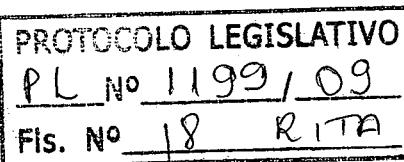
ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190119/00001	11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO						150.000
15.451.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 014222		8669 (EP) PAISAGISMO E AJARDINAMENTO NO RIACHO FUNDO I	17	44.90.51	0	100	150.000	150.000
2009AC00142							TOTAL	150.000



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO N°

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110901/11901	44903	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						2.500.000
14.243.2403.2815		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA						
Ref. 013942	3389	APOIO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO - OCA	99	33.90.39	0	100	2.500.000	2.500.000
2009AC00142							TOTAL	2.500.000

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL N° 1199 / 09  
Fis. N° 19 R. TA

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

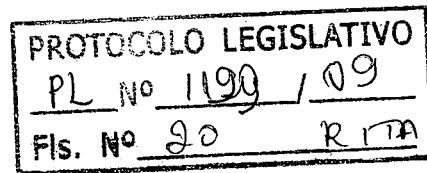
ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO N°

## CANCELAMENTO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110132/00001	11132	AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL						3.000.000
04.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 010324		6964 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99	33.90.39	0	100	1.500.000	1.500.000
04.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 013864		7899 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99	33.90.39	0	100	1.500.000	1.500.000
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						260.000
15.125.0202.4984		ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS						
Ref. 010820		0001 ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS	99	33.90.39	0	100	260.000	260.000
2009AC00142							TOTAL	260.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						313.36!
01.122.0048.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000405	0020 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.46	0	100	313.369	
2009AC00142						TOTAL	313.36!

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL N° 1199 / 09  
Fis. N° 21 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

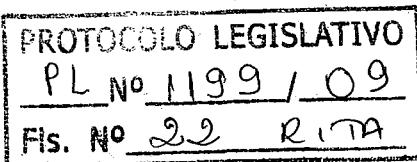
ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

## SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190119/00001	11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO						150.00
15.451.3000.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 010811	6959 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	17	44.90.51	0	100	20.000	20.00
27.812.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS						
Ref. 009743	6743 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO RIACHO FUNDO	17	44.90.51	0	100	130.000	130.00
2009AC00142						TOTAL	150.00



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

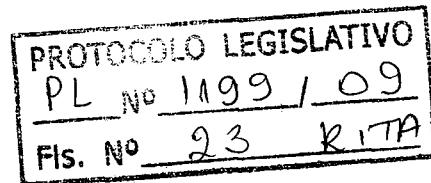
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO N°

## SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						2.500,00
14.243.1506.6200		PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Ref. 013874	3461	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CAJE I - OCA	99	33.90.30	0	100	1.250.000	1.250,00
14.243.1506.6200		PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Ref. 013875	3462	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE INTERNAÇÃO - CAJE II - OCA	99	33.90.30	0	100	1.250.000	1.250,00
2009AC00142						TOTAL		2.500,00



## CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

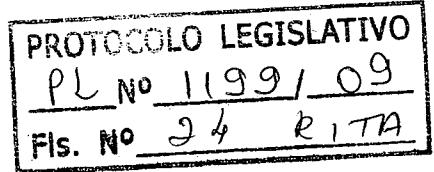
ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO N°

## SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220908/22908	24908	FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF						2.730.00
06.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 014800		8677 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF						
			99	33.90.30	0	120	300.000	
			99	33.90.39	0	120	200.000	
			99	33.90.39	0	121	130.000	
			99	44.90.52	0	120	50.000	
								680.00
06.421.0196.1709		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ref. 014801		0006 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FUNPDF						
		PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA (M2) 3000						
			99	44.90.51	0	120	50.000	
								50.00
06.421.0196.1720		REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ref. 014802		0014 REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FUNPDF						
		PENITENCIÁRIA REFORMADA (M2) 1000						
			99	44.90.51	0	120	200.000	
								200.00
06.421.0196.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 014799		8492 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 100						
			99	44.90.52	0	120	1.800.000	
								1.800.00
2009AC00142							TOTAL	2.730.00



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

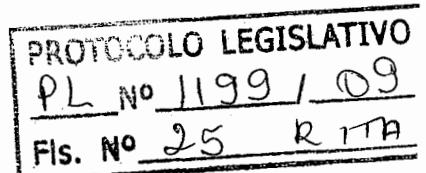
ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO N°

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110132/00001	11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL						3.000.000
04.131.3000.9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 014840	8734 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	3.000.000	3.000.000
280101/00001	28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						260.000
15.421.1501.2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 014810	8384 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 26	99	33.91.39	0	100	260.000	260.000
2009AC00142						TOTAL	3.260.000



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 07/04/2009

Unidade Orçamentária 11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Mês de Referência Abril

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 04.131.3200.6057.3075 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>									
339039	100	0	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	2.260.000,00	6.740.000,00	2.202.728,83
<b>SUBTOTAL</b>			<b>9.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>2.260.000,00</b>	<b>6.740.000,00</b>	<b>2.202.728,83</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 04.131.3200.8502.6970 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>									
319011	100	0	3.588.000,00	0,00	0,00	3.588.000,00	815.927,68	2.772.072,32	807.179,83
319013	100	0	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	79.352,14	320.647,86	79.352,14
319016	100	0	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	18.797,10	51.202,90	18.797,10
<b>SUBTOTAL</b>			<b>4.058.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.058.000,00</b>	<b>914.076,92</b>	<b>3.143.923,08</b>	<b>905.329,07</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 04.131.3200.8504.6969 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>									
339008	100	0	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	5.479,09	39.520,91	5.479,09
339039	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	25.816,00	124.184,00	17.080,79
339046	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	21.545,70	178.454,30	21.545,70
339049	100	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.391,77	3.608,23	1.391,77
<b>SUBTOTAL</b>			<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>54.232,56</b>	<b>345.767,44</b>	<b>45.497,35</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 04.131.3200.8505.6964 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>									
339039	100	0	52.000.000,00	24.000,00 -	0,00	51.976.000,00	12.714.000,00	39.262.000,00	10.975.820,77
339092	100	0	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>52.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000.000,00</b>	<b>12.714.000,00</b>	<b>39.286.000,00</b>	<b>10.975.820,77</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 04.131.3200.8505.7899 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>									
339039	100	0	46.000.000,00	0,00	0,00	46.000.000,00	6.128.000,00	39.872.000,00	4.482.201,98
<b>SUBTOTAL</b>			<b>46.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000.000,00</b>	<b>6.128.000,00</b>	<b>39.872.000,00</b>	<b>4.482.201,98</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 04.131.3200.8517.6965 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>									
339014	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339030	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339033	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	95.000,00	0,00
339039	100	0	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	212.933,86	87.066,14	122.590,97
449052	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	72.350,00	27.650,00	72.350,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>290.283,86</b>	<b>409.716,14</b>	<b>194.940,97</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>112.158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.158.000,00</b>	<b>22.360.593,34</b>	<b>89.797.406,66</b>	<b>18.806.518,97</b>



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



**OFÍCIO**

N.º 114 /2009-UAG

Brasília, 12 de março de 2009.

Senhor Subsecretário,

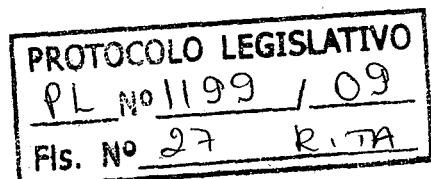
Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar demonstrativo de arrecadação de Receita referente ao exercício 2009 do Fundo Penitenciário do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**TÚLIO RORIZ FERNANDES**  
Chefe da Unidade de Administração Geral

Ao Senhor  
**JOSÉ AGUIMAR DE SOUZA**  
Subsecretário de Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal  
BRASÍLIA/DF

SAM, Conjunto "A" Bloco "A", 2º andar - Edifício Sede da SSP/DF CEP 70.620-000 Fones: 342-1367 e FAX 321-1249  
"Brasília - Patrimônio da Humanidade"





**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - FUNPDF**  
CONTA 100.015.742-0 BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - BRB

	SALDO	R\$
CONTA CORRENTE		0,00
APLICAÇÃO		904.397,40
<b>TOTAL</b>		<b>904.397,40</b>

**PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DF. 2009**

Janeiro	222.393,11
Fevereiro	200.000,00
Março	180.000,00
Abril	210.000,00
Maio	200.000,00
Junho	230.000,00
Julho	215.000,00
Agosto	200.000,00
Setembro	300.000,00
Outubro	200.000,00
Novembro	240.393,11
Dezembro	203.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.600.786,22</b>

**APLICAÇÃO DOS RENDIMENTOS 2009**

Janeiro	11.119,66
Fevereiro	10.000,00
Março	9.000,00
Abril	10.500,00
Maio	10.000,00
Junho	11.500,00
Julho	10.750,00
Agosto	10.000,00
Setembro	15.000,00
Outubro	10.000,00
Novembro	12.019,66
Dezembro	10.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.039,31</b>

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
PL N° 1199 / 09  
Fls. N° 28 RITA

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 31/03/2009

Unidade Orçamentária 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

Mês de Referência Março

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 04.122.0100.8517.6738 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO</b>									
339030	100	0	85.266,00	0,00	0,00	85.266,00	30.913,04	54.352,96	10.528,22
339036	100	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
339039	100	0	494.626,00	0,00	0,00	494.626,00	115.000,00	379.626,00	45.169,48
449052	100	0	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>631.892,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>631.892,00</b>	<b>145.913,04</b>	<b>485.978,96</b>	<b>55.697,70</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 04.421.1501.2426.0007 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NO RIACHO FUNDO</b>									
339139	100	0	122.160,00	0,00	0,00	122.160,00	30.000,00	92.160,00	19.288,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>122.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.160,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>92.160,00</b>	<b>19.288,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 13.392.1300.2007.6746 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO RIACHO FUNDO</b>									
339039	100	0	90.000,00	50.000,00 -	0,00	40.000,00	39.450,00	550,00	0,00
449052	100	0	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	36.750,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>126.750,00</b>	<b>50.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>76.750,00</b>	<b>39.450,00</b>	<b>37.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 13.392.1300.2007.8260 (EP) APOIO AO EVENTO FEST SHOW DO RIACHO FUNDO</b>									
339039	100	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 13.392.1300.2007.8261 (EP) APOIO AO FEST SHOW DO RIACHO FUNDO</b>									
339039	100	0	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.0084.1110.6739 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RIACHO FUNDO</b>									
449051	100	0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.0084.1950.6747 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO RIACHO FUNDO</b>									
449051	100	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.0700.8508.8669 (EP) PAISAGISMO E AJARDINAMENTO NO RIACHO FUNDO I</b>									
449051	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.3000.1984.6959 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS</b>									
449051	100	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.451.3000.3903.6741 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO RIACHO FUNDO</b>									
Página: 1	(*) Prioridade LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio			(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA			Setor	Protocolo Legislativo	Emitido por: ANADETE

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 31/03/2009

Unidade Orçamentária 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

Mês de Referência Março

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	100	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.452.0700.8508.6740	(***)MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO RIACHO FUNDO						
339030	100	0	65.324,00	50.000,00 -	0,00	0,00	15.324,00	0,00	15.324,00	0,00
449052	100	0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>75.324,00</b>	<b>50.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.324,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.324,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	25.451.3100.1836.6918	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
449051	100	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	27.812.1900.2033.6748	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO RIACHO FUNDO						
339030	100	0	12.000,00	6.000,00	0,00	0,00	18.000,00	17.813,74	186,26	6.480,34
339031	100	0	8.000,00	1.000,00 -	0,00	0,00	7.000,00	3.570,00	3.430,00	0,00
339039	100	0	10.000,00	5.000,00 -	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
449052	100	0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>21.383,74</b>	<b>18.616,26</b>	<b>6.480,34</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	27.812.4000.1745.6743	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO RIACHO FUNDO						
449051	100	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	27.812.4000.3440.6744	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO RIACHO FUNDO						
449051	100	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.1500.2094.6742	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA NO RIACHO FUNDO						
339030	100	0	5.830,00	0,00	0,00	0,00	5.830,00	0,00	5.830,00	0,00
339032	100	0	5.830,00	0,00	0,00	0,00	5.830,00	0,00	5.830,00	0,00
339048	100	0	5.830,00	0,00	0,00	0,00	5.830,00	0,00	5.830,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>17.490,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.490,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.490,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.973.616,00</b>	<b>100.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.723.616,00</b>	<b>236.746,78</b>	<b>1.486.869,22</b>	<b>81.466,04</b>

Setor Protocolo Legislativo

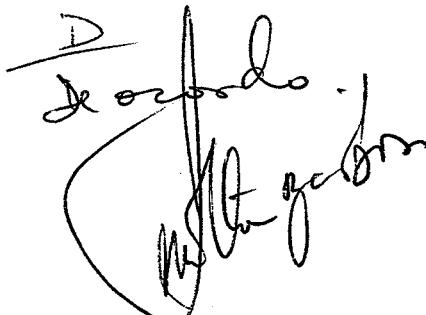
PL Nº 1199 / 09

Folha Nº 30 RITA

OF. N.<sup>o</sup> 0241 /2009 –GAB

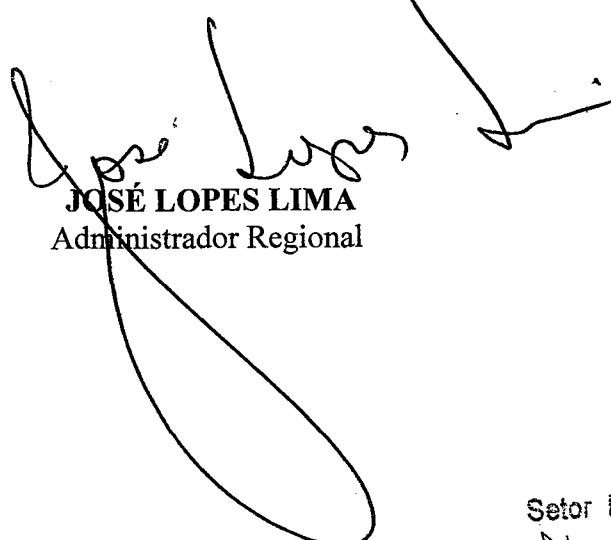
Riacho Fundo, 19 de março de 2009.

Senhor Secretário,



Dirijo-me a Vossa Excelência para de acordo com o artigo 38, da Lei n° 4.008 de 30 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentária, encaminhar o presente processo visando a Suplementação de Credito Especial do Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento desta Administração Regional, para custear despesas com a “Construção de Quadra Poliesportiva na QN 07 e Construção do Galpão da Diretoria de Obras na QN 09 do Riacho Fundo”, conforme Notas de Credito Adicional. n°s 02 e 03/2009, anexa.

Com apreço e consideração,



JOSÉ LOPES LIMA  
Administrador Regional

Setor Protocolo Legislativo  
PL N° 1199109  
Folha N° 31 RITA

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ HUMBERTO PIRES**  
Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal  
Brasília -DF

Folha: 02  
Proc.: 148000109/20  
Rubr.: 405050

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2009

PSIOO010

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E MEIO AMBI

Mês de Referência Março

Posição em 31/03/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 04.122.0150.1565.6107 (***) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"</b>									
339039	136	0	0,00	391.417,00	0,00	0,00	391.417,00	0,00	391.417,00
449052	136	0	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	219.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>219.000,00</b>	<b>391.417,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>610.417,00</b>	<b>0,00</b>	<b>610.417,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 11.334.0150.1294.0001 (EPP)00000IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL</b>									
339039	136	0	0,00	241.560,00	0,00	0,00	241.560,00	0,00	241.560,00
449051	136	0	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>241.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>741.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>741.560,00</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.122.0100.8502.6982 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>									
319011	100	0	42.835.000,00	35.000,00 -	0,00	0,00	42.800.000,00	8.474.891,39	34.325.108,61
319013	100	0	2.290.000,00	0,00	0,00	0,00	2.290.000,00	144.210,27	2.145.789,73
319016	100	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	11.287,06	88.712,94
319092	100	0	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>45.225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.225.000,00</b>	<b>8.630.388,72</b>	<b>36.594.611,28</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.122.0100.8517.0131 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>									
339014	100	0	20.000,00	15.000,00 -	0,00	0,00	5.000,00	623,49	4.376,51
339030	100	0	150.000,00	110.000,00 -	0,00	0,00	40.000,00	27.252,64	12.747,36
339033	100	0	70.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
339036	100	0	120.000,00	30.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	100.000,00
339039	100	0	400.826,00	505.000,00	0,00	0,00	905.826,00	889.773,72	16.052,28
339047	100	0	50.000,00	30.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
449052	100	0	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	965,80	259.034,20
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.070.826,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.826,00</b>	<b>998.615,65</b>	<b>402.210,35</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.122.0750.8504.7010 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENT</b>									
339008	100	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	93.556,37	6.443,63
339039	100	0	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	68.564,00	381.436,00
339046	100	0	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	499.994,56	5,44
339049	100	0	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	44.990,47	9,53
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.095.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095.000,00</b>	<b>707.105,40</b>	<b>387.894,60</b>
<b>Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 15.125.0202.4984.0001 ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS</b>									
339039	100	0	900.000,00	0,00	0,00	410.000,00	490.000,00	340.730,34	149.269,66
<b>SUBTOTAL</b>			<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>340.730,34</b>	<b>149.269,66</b>



## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2009

PSIOO010

Unidade Orçamentária 44903 FUNDO DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Mês de Referência Março

Posição em 31/03/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2 SEGURID Programa Trabalho 14.243.1508.2794.0686 ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE - OCA</b>									
339030	100	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339036	100	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Esfera 2 SEGURID Programa Trabalho 14.243.2403.2815.3389 APOIO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO - OCA</b>									
339039	100	0	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1199/09

Folha Nº 33 R, TA



Internet 30 HORAS Empresarial

## Comprovante de Pagamento - TED

## Uso do Banco

Data Contábil 13/03/2009  
Nosso Número 88770711573

## Documento

Favorecido:	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO
CPF/CNPJ:	00.534.560/0001-26
Nº do Banco:	0070
Agência / Conta Crédito:	0211/00008000949
Titularidade:	Outro CNPJ/CPF
Finalidade:	CREDITO EM CONTA CORRENTE / POUPANCA
Data do Pagamento:	13/03/2009
Valor do Pagamento:	313.368,96
Identificação de Pagamento:	553005944757548
Controle: UBB  Internet 30 HORAS Empresarial	13/03/2009 88770711573#313.368,96#

## Informações

O pagamento acima encontra-se com o status de **Efetuado** no **Internet 30 HORAS Empresarial**, conforme informações fornecidas pelo cliente . O débito referente a este pagamento consta no extrato da conta abaixo:

Nome: GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
Agência: 0300  
Conta Corrente: 1021223

Qualquer dúvida sobre a finalização desta transação, acesse a opção "Consultar", ou entre em contato com a Central **Internet 30 HORAS Empresarial**.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1199/09

Folha Nº 34 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.  
Nº /09-GAB/SEPLAG Brasília, de de 2009.

**Senhor Governador,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008) crédito adicional no valor de R\$ 8.953.369,00 (oito milhões, novecentos e cinqüenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais), com a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar no valor de R\$ 2.963.369,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais), sendo:

- R\$ 313.369,00 (trezentos e treze mil, trezentos e sessenta e nove reais) em favor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, destinados ao subtítulo Concessão de Benefícios aos Servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, visando custear despesas com o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores;

- R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) em favor da Região Administrativa XVII – Riacho Fundo, destinados aos subtítulos: Construção de Quadras Poliesportivas no Riacho Fundo e Construção de Prédios e Próprios, visando custear despesas com a Construção de Quadra Poliesportiva na QN 07 e Construção do Galpão da Diretoria de Obras na QN 09 do Riacho Fundo; e

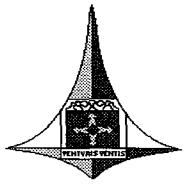
- R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, destinados aos subtítulos: Atendimento ao Adolescente em Internação Provisória – CAJE I – OCA e Atendimento ao Adolescente com Medida de Internação – CAJE II - OCA, com a finalidade de atendimento aos adolescentes em internação provisória e com medida de internação.

II – crédito especial no valor de R\$ 5.990.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa mil reais), sendo:

- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em favor da Agência de Comunicação Social, destinados à inclusão da ação Apoio à Realização de Eventos no Distrito Federal, visando atender despesas com eventos, tendo em vista a nova perspectiva de atuação da Agência de Comunicação Social, em face da Reforma Administrativa ocorrida em janeiro de 2007, em especial pelo § único do Art. 1º, do Decreto nº 27.603/2007;

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**  
Digníssimo Governador do Distrito Federal  
**N E S T A**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1199 / 09  
Folha Nº 35 RITA



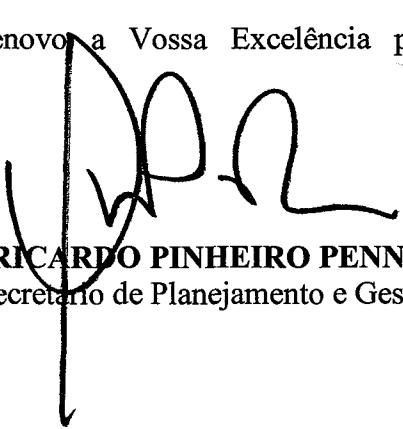
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- R\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais) em favor do Fundo Penitenciário do DF, destinados à inclusão das ações: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Construção de Unidades do Sistema Penitenciário, Reforma de Unidades do Sistema Penitenciário e Aquisição de Equipamentos, visando dotar a unidade de programação orçamentária específica, para o corrente exercício em atendimento à Lei Complementar nº 761, de 05 de maio de 2008, publicada no DODF nº 87 de 09 de maio de 2008 e ao Decreto nº 29.066, de 14 de maio de 2008, publicado no DODF nº 91 de 15 de maio de 2008; e
- R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, destinados à inclusão do subtítulo Reintegra Cidadão, visando atender despesas com a manutenção do Projeto.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação oriundo de Outras Restituições (seguro contra incêndio) do TCDF, da Comercialização de Produtos das Cantinas Administradas pelo FUNPDF e da Remuneração de Depósitos Bancários do FUNPDF no valor de R\$ 3.043.369,00 (três milhões, quarenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais) e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 5.910.000,00 (cinco milhões, novecentos e dez mil reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º inciso I, alínea “a” da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, o disposto no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, ainda, no inciso V, do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Gestão